

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO**EDITAL Nº 6/2022 - RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - PÓS-RECURSOS CONCURSO PÚBLICO Nº 12/2021**

O Diretor-Presidente Substituto da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL Nº 6/2022 RELATIVO AO RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PÓS-RECURSOS** do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 12/2021, nos seguintes termos:

Art. 1º Após análise dos recursos contra o Edital nº 4/2022, de Resultado do Procedimento de Heteroidentificação, ficam **DEFERIDAS** as inscrições dos candidatos abaixo relacionados, na condição de Pessoa Preta ou Parda, em conformidade com a Lei nº 12.990/2014, e normativa do Edital de Abertura nº 12/2021, item 7:

ADVOGADO	
Nome	Inscrição
Aline Tacília Rodrigues Amorim	7120006111
Daniel Trindade Andrade	7120001825
ANALISTA - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
Nome	Inscrição
Camila Lyra Cavalcante	7150000289
ANALISTA - COMUNICAÇÃO E MARKETING – COMUNICAÇÃO	
Nome	Inscrição
Mecia Soares Nogueira Menescal	7180007654
ANALISTA - SEGURIDADE	
Nome	Inscrição
Viviane Amâncio Reichel	7130004378
Karla Silva Campos Bezerra	7130007213
ANALISTA – GESTÃO DE PESSOAS	
Nome	Inscrição
Raimundo Oliveira Lima	7140004483
Diego Bezerra Alencar	7140006501
ANALISTA DE CONFORMIDADE	
Nome	Inscrição
Giselle Cristie De Sousa Magalhaes	7060000712
Rosilea Marques Silva	7060003480
ANALISTA DE INVESTIMENTOS	
Nome	Inscrição
Felipe Jardel Gomes Costa	7050007963

Art. 2º Ficam **MANTIDOS** os demais resultados divulgados no Edital nº 4/2022, de Resultado do Procedimento de Heteroidentificação - Preliminar, divulgado em 31/01/2022, no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

Art. 3º O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso contra o resultado do Procedimento de Heteroidentificação, no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br no link [Consultar resposta do recurso contra o resultado do Procedimento de Heteroidentificação](#).

I - As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Brasília/DF, 10 de fevereiro de 2022.

Marco Antônio Martins Garcia
Diretor-Presidente Substituto